



# CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL

Av. Assis Brasil, nº 51, Centro, CEP 93.220-050 - Sapucaia do Sul - Rio Grande do Sul  
Fones (51) 3474-1887 / 3474-1226 - Fax: 3474-1081



**Processo: 14202/2018**

**Requerente: Vereadora Raquel Moraes (Raque do Posto)**

**Súmula: Projeto de Lei que concede "Título de Cidadão Sapucaense ao Sr. Alex Sander Lima Moraes Prestes"**

## RELATÓRIO

Trata-se de uma proposição de origem do Poder Legislativo Municipal, solicitando aprovação do Projeto de Lei Legislativo que outorga o "**Título de Cidadão Sapucaense ao Sr. Alex Sander Lima Moraes Prestes**", conforme justificativa anexa.

## PARECER

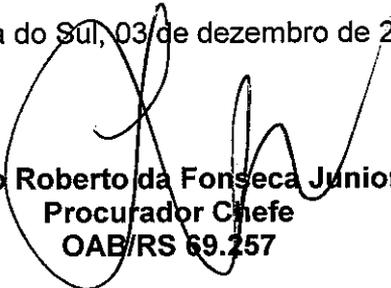
No aspecto formal/legal, anotamos que o projeto de lei em apreço atende aos ditames da Lei Municipal nº 1.494 de 17 de outubro de 1990, que regula as hipóteses e formas de concessão de títulos de benemerência.

Quanto à iniciativa para a proposição, ressaltamos que a referida lei exige que a proposta legislativa seja apresentada por **um terço dos membros do Poder Legislativo**, e para aprovação, o quorum de maioria absoluta.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desta forma, encaminhamos o parecer no sentido do prosseguimento do feito à sua tramitação regimental regular, para conhecimento do Presidente e posteriormente para conclusão às comissões competentes na estrutura do Poder Legislativo Municipal.

Sapucaia do Sul, 03 de dezembro de 2018.

  
João Roberto da Fonseca Junior  
Procurador Chefe  
OAB/RS 69.257